



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 14 de maio de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1775



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021)	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 L/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2021)	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021)	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021)	4
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (Nº 060/2021)	5
DECRETO (Nº 061/2021)	6
LEI (Nº 792/2021)	8
LEI (Nº 793/2021)	9
LEI (Nº 794/2021)	10
PORTARIA (Nº 184/2021)	11
PORTARIA (Nº 188/2021)	12
PORTARIA (Nº 189/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 008-2021, para contratação de empresa, para aquisição de peças e prestação de serviço de acesso à internet tipo Link dedicado, incluindo circuitos de comunicação de dados através de tecnologia IP, nas modalidades de LINKS MPLS (Multi Protocol Label Switching) com instalação imediata e gerenciamento, que tem por finalidade atender as demandas da Prefeitura municipal e suas respectivas Secretarias, a ser realizada no dia 27 de maio de 2021, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br. Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br. Amélia Rodrigues – BA, 12 de maio de 2021. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 L/2018)

ERRATA
4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 001-L/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7400/2021

TERMO ADITIVO Nº 4º – Avisamos que na publicação 03 de maio de 2021, Ano VII, Edição nº 1767, pagina 02, Diário Oficial do Executivo.

Onde se lê:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 001-L/2018

ADITIVO Nº 3º. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58

O valor global anual estimado do contrato, com os acréscimos decorrentes deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, passa para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), de sorte que os R\$ 1.000,00 (mil reais) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula sexta do contrato primitivo.

Leia-se:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 001-L/2018

ADITIVO Nº 4º. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58

O valor global anual estimado do contrato, com os acréscimos decorrentes deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, passa para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de sorte que os R\$ 1.000,00 (mil reais) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula sexta do contrato primitivo.

As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues - BA, 14 de maio de 2021.

EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021/08C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6975/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos GM SPIN 1.8 LT ECONOFLEX PLACA-PJG8883, RENAUT KUID PLACA-PLY6H78, RENAULT DUSTER PLACA PLX7E34, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor Global: R\$ R\$ 5.339,17 (cinco mil trezentos e trinta e nove e dezessete reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 22 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/08D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6975/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exm^o. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2021/08D, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos GM SPIN 1.8 LT ECONOFLEX PLACA-PJG8883, RENAUT KUID PLACA-PLY6H78, RENAULT DUSTER PLACA PLX7E34, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor Global: R\$ 5.339,17 (cinco mil trezentos e trinta e nove e dezessete reais), Amélia Rodrigues - BA, 22 de abril de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021/09D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8152/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2021/09D que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de cadernos de anotações, cadernos de planejamento e banner para Jornada Pedagógica 2021. CONTRATADA: SOUSA E RODRIGUES GRAFICA LTDA, CNPJ: 27.645.198/0001-17. Valor Global: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Amélia Rodrigues - BA, 14 de maio de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 060/2021)



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 060 DE 13 DE MAIO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
SUSPENSÃO, POR PRAZO DETERMINADO,
DA EMISSÃO DE ALVARÁ, RELATIVO À
PERMISSÃO DA ATIVIDADE DE VEÍCULO
DE ALUGUEL”.**

O PREFEITO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município de Amélia Rodrigues,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e atualização dos alvarás emitidos até a presente data, relativos às atividades de veículos de aluguel;

CONSIDERANDO que a emissão de tais Alvarás é para exploração de atividades exclusivas no território deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a atualização do cadastro de concessionários e beneficiários que exploram atividades correlatas no território de Amélia Rodrigues.

Art. 2º - Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a renovação da concessão de Alvarás de cessionários cuja exploração da atividade correlata seja executada em Município diverso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 13 de maio 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

Av. Justiniano Silva, 98 - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

DECRETO (Nº 061/2021)



Município da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 061 DE 14 DE MAIO DE 2021

Estabelece e prorroga medidas para o enfrentamento da Calamidade pública de saúde decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o art. 78 da Lei Federal nº 5.172/66;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19,

CONSIDERANDO ainda a autonomia municipal, muito bem resguardada na Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O Município de Amélia Rodrigues prorroga o Decreto Nº 037, de 22 de março de 2021, que determina a restrição de locomoção noturna (TOQUE DE RECOLHER), vedando a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, entre os horários das 22h às 5h de cada dia, do período de 15 (sábado) a 31 de maio de 2021 (segunda-feira).



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços ESSENCIAIS e NÃO ESSENCIAIS, incluindo bares, restaurantes, lanchonetes, quiosques de praça, públicos (explorados por particulares) ou privados e congêneres no Município de Amélia Rodrigues, de domingo a sábado, no Município de Amélia Rodrigues, das 08:00h às 22:00h.

Art. 3º - Todos os estabelecimentos mencionados neste Decreto, cujo funcionamento esteja permitido, deverão obedecer a adoção de protocolos de segurança e enfrentamento ao COVID-19, tais como: higienização contínua do local e pessoal, uso obrigatório de máscara por todos que acessem o ambiente, observância de não aglomeração de pessoas com espaçamentos mínimos de 5m² (cinco metros quadrados) entre cada cliente.

Art. 4º - Ficam permitidos os eventos e atividades com a presença de público, desde que garantidos o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor e com máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do espaço.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, 14 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

LEI (Nº 792/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 792, DE 13 DE MAIO DE 2021

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MATA DA ALIANÇA - ASCORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MATA DA ALIANÇA - ASCORMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, em 13 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

LEI (Nº 793/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 793, DE 13 DE MAIO DE 2021

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DOS MORADORES E SITIANTES RURAIS DE SÃO BENTO- ABCMSERSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DOS MORADORES E SITIANTES RURAIS DE SÃO BENTO - ABCMSERSB**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, em 13 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

LEI (Nº 794/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 794, DE 13 DE MAIO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO DESTA CIDADE DE AMÉLIA
RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA REGINALDO SILVA BARROS** (REGE OU REGE DA CAÇAMBA), assim conhecido entre nós o logradouro localizado em frente à Rua Ismael Azevedo, nas proximidades da casa de material de construção de Beto, no Bairro do Areal, na Sede desta Cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia.

Art. 2º - As despesas para confecção e afixação da placa com a denominação que trata o Artigo anterior serão com dotação orçamentária desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, em 13 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 184/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184 /2021

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** para cargo de **COORDENADOR DE ESTATÍSTICA**, Simb. CC-5, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. **ELIANA DOS SANTOS COSTA** que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de abril de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 188/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188 /2021

*“Faz substituição de servidor para compor
Comissão Processante”*

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 768/2020, Título V, Capítulo III, Art. 151 e seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Membro da comissão, Geraldo Amorim dos Santos, por Luiz Ricardo Barreto dos Santos.

Art. 2º: Ficam designados, portanto, os Servidores para compor a Comissão Processante que apurará as possíveis irregularidades, os seguintes membros:

- 1 – Fábio de Souza Borges (Presidente) – matrícula 6889
- 2 – Luiz Antônio Alves da Conceição (Secretário) – matrícula 6888
- 3 – Luiz Ricardo Barreto dos Santos (Membro) – matrícula 423-1

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 185/2021 e o Decreto nº 042/2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 189/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189 /2021

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 768/2020, Título V, Capítulo III, Art. 151 e seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o Título V, Capítulo III, Art. 151 e seguintes da Lei Municipal 768/2020 para apurar os fatos ocorridos na Creche Maria da Purificação Azevedo no dia 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º: Ficam designados os Servidores para compor a Comissão Processante que apurará as irregularidades, os seguintes membros:

- 1 – Jailma Cruz da Silva (Presidente) – matrícula 7007
- 2 – Luiz Magno Gomes da Silva (Secretário) – matrícula 7096
- 3 – Nélío Bonfim Pereira (Membro) – matrícula nº 5543

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 042/2019.

Art. 4º: Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal